

Quase 400 alunos se formam no curso “Amigo da Sanemar”

Projeto da Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar) leva conhecimento socioambiental às escolas públicas e particulares do município



A Prefeitura de Maricá, por meio da Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar), promoveu neste sábado (09/12), na Escola Municipal Marisa Leticia, em Inoã, e na Escola Municipal Amanda Peña, no Bananal, a formatura de 397 alunos do 3º e 4º ano que participaram do curso de formação socioambiental “Amigo da Sanemar”. A formatura também contou, em Inoã, com a Corporação Musical Maestro Macuco (Commac) – banda da Escola Municipal Maurício Antunes.

“É fundamental termos esse projeto nas escolas do nosso município. Fizemos programação dentro e fora das salas de aula, pois com isso conseguimos formar cidadãos conscientes da importância do nosso trabalho e do cuidado com o meio ambiente”, disse a diretora presidente da Sanemar, Rita Rocha.

O aluno Rian Miguel, de 9 anos, destacou



a felicidade em receber o diploma.

“Eu gostei de participar, aprendemos bastante sobre a água e o meio ambiente. Estou feliz em ganhar o diploma de Amigo da Sanemar”, falou.

O projeto é realizado em quatro encontros, sendo três em sala de aula e uma visita à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em Araçatiba. Ao fim da formação,

todos se reúnem para a entrega de certificados.

“Agradeço a presença de todos e hoje chegou o grande dia da formatura. É um prazer trabalhar com as crianças sobre algo muito importante para o nosso meio ambiente”, comentou Alexander de Carvalho, coordenador do projeto Sanear Educação.

Fotos: Katito Carvalho

Secretaria de Agricultura realiza 23ª edição do projeto “Baldinhos do Bem”

Ao todo, 48 voluntários participaram da iniciativa e arrecadaram 166,33 kg de resíduos orgânicos

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca (SECCAP), realizou nesta sexta-feira (08/12) a 23ª edição do projeto “Baldinhos do Bem”, na Praça Agroecológica Emílton Santos. Ao todo, 48 voluntários participaram da iniciativa.

Foram arrecadados 166,33 kg de resíduos orgânicos, que serão enviados para

compostagem na unidade agroecológica da Fazenda Pública Joaquín Piñero, numa parceria com a Cooperativa de Trabalho em Assessoria a Empresas Sociais em Assentamentos de Reforma Agrária (Cooperar). Com isso, o projeto alcançou a marca de 3,13 toneladas de resíduos recebidos e compostados.

Durante o evento, teve também a doação

de garrafas pet, tampinhas e caixinhas de leite, além de grama e eletrônicos. Houve ainda a presença da emissora TV Brasil gravando uma reportagem sobre cidade e alimentação na praça e na fábrica de desidratados.

Iniciado em janeiro deste ano, o projeto “Baldinhos do Bem” prevê a distribuição de cinco mil baldes para que os morado-

res guardem as sobras de matéria orgânica (cascas e partes de frutas, legumes e verduras) e os troquem por produtos das praças agroecológicas ou na Fazenda Pública Joaquín Piñero.

A última edição de 2023, com colheita agroecológica, acontece no dia 22/12.

Fotos: Anselmo Mourão



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DE GOVERNO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	3
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	3
SECRETARIA DE TRANSPORTE	5
SECRETARIA DE TURISMO	5
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	7
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	7
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	7
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	8
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	8
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	8
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	9
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	9

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.421, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
ALTERA O CAPUT DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.911 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE NATAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE MARICÁ, DO PODER LEGISLATIVO DE MARICÁ E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE RENDA BÁSICA DE CIDADANIA”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o caput do art. 1º, da Lei nº 2.911 de 11 de dezembro de 2019, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido o abono natalino aos servidores públicos ativos e inativos da Administração Pública direta e indireta, do Poder Legislativo de Maricá e beneficiários do Programa de Renda Básica de Cidadania, a ser pago em Moeda Social Mumbuca no mês de dezembro de cada ano, no valor correspondente a R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais) para os servidores públicos e uma parcela extra do benefício para os participantes do Programa de Renda Básica da Cidadania.

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
Processo Administrativo n.º 7698/2023

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal de 02 (dois) nobreaks instalados na Prefeitura Municipal de Maricá – Sede Itaipuaçu. Data da realização do certame: 22/12/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br >>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Errata Ato Autorizativo: Nº 003/2023

Na edição do Jornal Oficial de Maricá nº 1526 de 24 de novembro de 2023, em sua página de nº8, no ato autorizativo nº 003/2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê

Art. 2º - Este Ato Negatário entra em vigor na data de sua publicação

Leia-se

Art. 2º - Este Ato Autorizativo entra em vigor na data de sua publicação

Maricá, 28 de novembro de 2023.

Márcio Batalha Jardim
Secretário de Educação
Matrícula 110941

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 418/2022, VISANDO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MONÁ CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 418/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1262/1270 E 1303/1307, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 1271/1282, BEM COMO OS PARECERES DA ACP DE FLS. 1365/1373, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

1035/2022, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 418/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023 A 08 DE DEZEMBRO DE 2024, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2022.

B) REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO Nº 418/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, EM CONFORMIDADE COM A MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA EM FLS. 1310, 1322 E 1323, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2022.

VALOR: R\$ 69.882,96 (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

Programas de Trabalho: 17.01.12.122.0008.2124;
Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Fontes de Recurso: 1573;
Notas de Empenho: 5874/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.
MARICÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2023
MARCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 439/2022, VISANDO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19820/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INOVA INFRAESTRUTURA LTDA.

DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 439/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES COM QUADRO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MARICÁ, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 182/185, DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ACOSTADO ÀS

FLS. 186/201, DO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL ÀS FLS. 265/271 E 275, NA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 143, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19820/2022, E NOS TERMOS ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 439/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023 ATÉ 08 DE DEZEMBRO DE 2024,

COM FULCRO NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

II. REAJUSTE DO CONTRATO Nº 439/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA - ÍNDICE DE PREÇO DO CONSUMIDOR AMPLO, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 19.4 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 E COM BASE NAS REGRAS ESTABELECIDAS NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO 439/2022.

VALOR: R\$ 2.957.682,75 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 52.01.04.122.0001.2416;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 5845/2023.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 439/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023
MARICÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.
JOÃO MAURICIO DE FREITAS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FAZENDA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (322.955).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: ARMANDO GOMES MOTHE 07799026707
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 08 de dezembro de 2023.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (323.986).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: JOSE MAGNO AUGUSTO
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 07 de dezembro de 2023.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (326.357).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: LUCIA MARIA CHAVES PEREIRA VIANNA
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 08 de dezembro de 2023.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (344.448).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: JACQUELINE DE A S MORAES 01380331706
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 07 de dezembro de 2023.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (346.866).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: ALESSANDRAOLIVEIRA E SOUZA 07587096760
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 08 de dezembro de 2023.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (478.766).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: ANA CRISTINA STRADA FIGUEIREDO 053901287
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 07 de dezembro de 2023.
Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (504.164).
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: A J COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 07 de dezembro de 2023.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO DE INTERDIÇÃO: 0312
ORIGEM: 9326/2016
PARTE: Casa e Mar Hotel e Spar Ltda - Me
NATUREZA: Termo de interdição.
DECISÃO: O estabelecimento Casa e Mar Hotel e Spar Ltda - Me Ponta Negra, foi interditado na data de 07 de dezembro de 2023, por haver infringido o artigo 136 e o parágrafo 2º do artigo 139 da Lei 531 de 24/12/1985 (Código de Posturas Municipal) após esgotados todos os procedimentos fiscais com vistas ao cumprimento das exigências para a concessão do alvará de localização. Essa interdição se torna vigente até a regularização perante a prefeitura e seu descumprimento sujeita o infrator a sanções previstas no código penal brasileiro.
INFRINGÊNCIA: Art. 136 da Lei nº 531 de 24/12/1985.
SANÇÃO: Lei nº 531 de 24/12/1985.
LOCALIZADO: Rua três pontes, Quadra: k, Lote:28 - Ponta Negra
08 de dezembro de 2023
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 37 de 01 de dezembro 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tomar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Gilma dos Santos Duarte – Inoã**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Rua Gilma dos Santos Duarte	Inoã	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	5	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	6
			R-4a	Proibido virar à esquerda	2	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	7	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Início a 60°	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Término a 60°	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo Food Truck	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Motocicletas A 90° 09 vagas	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Carga e descarga	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Táxi 07 vagas	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo idoso 01 vaga	6	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo feciciente físico 01 vaga	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo feciciente físico 02 vagas	1	-	-	-
			R-6c	Proibido parar e estacionar	2	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 20 km/h	4	-	-	-
			R-25c	Siga em frente ou à esquerda	1	-	-	-
R-25d	Siga em frente ou à direita	1	-	-	-			

Rua Quatro	Inoã	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-
			R-25c	Siga em frente ou à esquerda	1	-	-	-
Rodovia Amaral Peixoto	Inoã	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	Personalizada	Exclusivo ônibus - Início	1	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de dezembro de 2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de dezembro de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária - SECTTRAN

Marcio da Silva Carvalho

Matrícula: 110.940

Secretário de Trânsito e Engenharia Viária

PORTARIA Nº 38 de 01 de dezembro 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Farol de Ponta Negra**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Rua Belo Horizonte	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-19	Velocidade máxima permitida - 20 km/h	2	-	-	-
			R-28	Duplo sentido de circulação	2	-	-	-
Rua Caxambu	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	2	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-25c	Siga em frente ou à esquerda	1	-	-	-
			R-25d	Siga em frente ou à direita	1	-	-	-
Rua Passa Quatro	Ponta Negra	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Itajubá em direção à rua Juiz de Fora. Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	2	-	-	-
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado	2	-	-	-
			R-6c	Proibido parar e estacionar	1	-	-	-
Rua Itanhandú	Ponta Negra	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-45	Rua sem saída	1
			R-4b	Proibido virar à direita	1	-	-	-
Rua Juiz de Fora	Ponta Negra	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Passa Quatro em direção à rua Itajubá. Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	4	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Motocicletas A 90°	1	-	-	-
			R-6c	Proibido parar e estacionar	1	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 20 km/h	2	-	-	-
			R-25c	Siga em frente ou à esquerda	1	-	-	-
Rua Itajubá	Ponta Negra	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da rua Juiz de Fora em direção à rua Passa Quatro. Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1	-	-	-
			R-3	Sentido proibido	2	-	-	-
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	5	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Motocicletas A 90°	1	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 20 km/h	2	-	-	-
			R-25d	Siga em frente ou à direita	1	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de dezembro de 2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de dezembro de 2023.

Marcio da Silva Carvalho

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária - SECTRAN
 Marcio da Silva Carvalho
 Matrícula: 110.940
 Secretário de Trânsito e Engenharia Viária

PORTARIA Nº 39 de 05 de dezembro 2023.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• **Escola Municipalizada de Inoã**

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas					
			Regulamentação			Advertência		
			Código	Descrição	Quant.	Código	Descrição	Quant.
Rua da Escola	Inoã	Fim do sentido único da via para duplo sentido de circulação. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	2	A-33a	Área escolar - Atenção reduza a velocidade	1
			R-6a	Proibido estacionar	2	A-33b	Passagem sinalizada de escolares	4
			R-6a	Proibido estacionar - Ao longo	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Ao longo a 45º	1	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Motocicletas A 90º 08 vagas	1	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 30 km/h	4	-	-	-
			R-25b	Vire à direita	1	-	-	-
Rodovia Amaral Peixoto	Inoã	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-25d	Siga em frente ou à direita	1	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de dezembro de 2023.

Publique-se.
 Maricá, RJ, em 05 de dezembro de 2023.
 Marcio da Silva Carvalho
 Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária - SECTRAN
 Marcio da Silva Carvalho
 Matrícula: 110.940
 Secretário de Trânsito e Engenharia Viária

SECRETARIA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 302/2023, VISANDO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 478/2023.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESTAÇÃO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES AO CONTRATO DE N.º 46/2023, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SEGURANÇA, PARA FORNECIMENTO DE STAFF E SUPERVISÃO DE APOIO PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 478/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21031/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2022), NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 294/297, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 322, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 313/319 E DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 330/333 E 346, TODAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2023, E NOS TERMOS ABAIXO:
 I. ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE N.º 46/2023, NO PERCENTUAL DE 24,99% (VINTE E QUATRO INTEIROS E NOVENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO), COM FUNDAMENTO NO ART. 65, I, "B" E §1º DA LEI Nº 8666/93, CONFORME JUSTIFICATIVA DE FLS. 294/297, DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FL. 311, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FL. 321, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FL. 322 E PLANILHA DE FL. 351, TODAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 478/2023.
 RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 46/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE ACRÉSCIMO SERÁ DE R\$ 550.834,77 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E

TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FLS. 322 E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO EM FLS. 321.
 PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 23.01.04.125.0066.2380;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;
 FONTE DE RECURSO: 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 5533/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023
 MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
 DOUGLAS CARVALHO PAIVA
 SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 439/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10271/2023.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WORD EFEITOS LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ESPETÁCULOS PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10271/2023.
 VALOR: R\$ 820.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21/06/93, O DECRETO MUNICIPAL 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 6 (SEIS) MESES.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 5872/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.
 MARICÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.
 ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 702 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 439/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10271/2023.
 O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 439/2023.
 RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 439/2023 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ESPETÁCULOS PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ, oriundo da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 33/2023, conforme processo administrativo n.º 10271/2023 e nos seguintes termos:
 FISCAL – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MAT.: 111.426, CPF: 161.***.***.***;
 FISCAL – RENAN COSTA CARLOS DA CUNHA - MAT.: 111.215, CPF: 153.***.***.***;
 FISCAL – CAMILA DE LIMA FONSECA - MAT.: 108.228, CPF: 180.***.***.***;
 SUPLENTE – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MAT.: 106.289, CPF: 858.***.***.***.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 08 de dezembro de 2023.
 ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO
 EXTRATO DO CONTRATO N.º 440/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21771/2023.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISMAYER ALVES PEREIRA 10454097743.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SER-

VIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ, COM O CANTOR LUIS FERNANDO, a ser realizado nos dias 10/12/2023, 16/12/2023 e 06/01/2023, conforme inexigibilidade com base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5877/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

MARICÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 703 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 440/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21771/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 440/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 440/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ, COM O CANTOR LUIS FERNANDO, a ser realizado nos dias 10/12/2023, 16/12/2023 e 06/01/2023 com base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas seguintes diretrizes:

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT.: 107.299, CPF: 146.***.***.**,

FISCAL – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MAT.:111.426, CPF: 161.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 441/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21780/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E THIAGO SANTANA DANTAS 11617598755

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ COM O CANTOR THIAGO DANTAS, a se realizar nos dias 10/12/2023, 23/12/2023 E 30/12/2023, conforme inexigibilidade com base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2090;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 5875/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

MARICÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 704 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 441/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO N.º 21780/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 441/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 441/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ COM O CANTOR THIAGO DANTAS, a se realizar nos dias 10/12/2023, 23/12/2023 E 30/12/2023, com base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas seguintes diretrizes:

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT.: 107.299, CPF: 146.***.***.**,

FISCAL – CAMILA DE LIMA FONSECA - MAT.:108.228, CPF: 180.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 442/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21775/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E THIAGO SANTANA DANTAS 11617598755

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ COM O CANTOR MAURINHO, a se realizar nos dias 10/12/2023, 16/12/2023 e 17/12/2023, conforme inexigibilidade com base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais),

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 5876/2023

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

MARICÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 705 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 442/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21775/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 442/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 442/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ COM O CANTOR MAURINHO, a se realizar nos dias 10/12/2023, 16/12/2023 e 17/12/2023, com base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas seguintes diretrizes:

FISCAL - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT.: 107.299 - CPF: 146.***.***.**,

FISCAL - SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE - MAT.:106.189, CPF: 072.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 443/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21769/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WALAS DE JESUS FONSECA 10006300723

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ COM A CANTORA LALINHA, a se realizar nos dias 09/12/2023, 06/01/2024 e 07/01/2023, conforme inexigibilidade com base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais),

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2090

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do Recurso: 1704

Nota de Empenho: 5878/2023

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

MARICÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 706 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 443/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21769/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 443/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 443/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O 6º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ COM A CANTORA LALINHA, a se realizar nos dias 09/12/2023, 06/01/2024 e 07/01/2023, com base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas seguintes diretrizes:

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT.: 107.299, CPF: 146.***.***.**,

FISCAL – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MAT.:111.426, CPF: 161.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 444/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24659/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INTERFOGOS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DOS ARTEFATOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24659/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6023/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2023), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 08/09. VALOR: R\$ 4.475.349,30 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS

E TRINTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 5879/2023; 5880/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

MARICÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 707 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 444/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24659/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 444/2023

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 444/2023 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DOS ARTEFATOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO, conforme processo administrativo n.º 24659/2023, nos termos abaixo: FISCAL – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO - MAT.: 106.289, CPF: 858.***-**-**;
FISCAL – SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE - MAT.: 106.189, CPF: 072.***-**-**;
FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT.: 107.299, CPF: 146.***-**-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Ato da Mesa nº 0028, de 06 de dezembro de 2023.

AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES NECESSÁRIOS À PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

CONSIDERANDO que dentre outras atribuições à Mesa compete a tomada de providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos, e, em especial, autorização para assinatura de convênios e de contratos de prestação de serviços, na forma do Regimento Interno, art. 24, I, II, XXIII, XXIV, e XXVI; e

CONSIDERANDO os princípios da Constituição da República previstos no art. 37, a previsão do exercício financeiro constante do art. 34, da Lei 4.320/64, e o art. 57, II, da Lei de Licitações (Lei 8666/93);

CONSIDERANDO o interesse na prorrogação dos contratos de serviços de natureza contínua, por período de doze meses, com vigência no próximo exercício de 2024, que não ultrapassem o limite legal de 60 (sessenta) meses, e mantenham os preços e as condições mais vantajosas para a Administração;

CONSIDERANDO que em cada processo administrativo licitatório deverá observar uma minuta de termo aditivo aos contratos em que ora se pretende a prorrogação contratual por mais 12 meses;

A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:

Art. 1º Autoriza o prosseguimento dos trâmites necessários à formalização do ajuste de prorrogação contratual, mediante termo aditivo, em cada processo administrativo licitatório que cuida dos serviços continuados.

Art. 2º A Diretoria de Administração Gestão e Planejamento da Câmara deverá observar os preceitos necessários ao cumprimento deste Ato.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Maricá, 06 de dezembro de 2023.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

FRANK COSTA

VICE-PRESIDENTE

ANDRÉ CASQUINHA

1º SECRETÁRIO

DR. RICHARD

2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º 15/2023 AO CONTRATO N.º 02/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e E. LOURENÇO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOK COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES OU COMPONENTES NECESSÁRIOS., conforme adesão ata de registro de preços nº004/2021, processo administrativo nº1910/2020. VALOR TOTAL: R\$ 94.236,00 (noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis reais). PRAZO: 08/11/2023 até 08/11/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1910/2020. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 1500 DATA DE ASSINATURA: 08/11/2023.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda).

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º 14/2023 AO CONTRATO N.º 012/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e E. LOURENÇO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇO DE IMPRESSÃO (outsourcing) E MICROCOMPUTADORES (All in One)., conforme Pregão SRP nº 002/2022. VALOR TOTAL: R\$ 12.004,20 (doze mil, quatro reais e vinte centavos) PRAZO: 08/11/2023 A 08/11/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 3398/2021. PROCESSO ADESÃO ARP: N.º729/2022 PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 1500 NOTA DE EMPENHO: 139/2023 DATA DE ASSINATURA: 08/11/2023.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda).

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

AVISO DE ERRATA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 27/2023

Processo Administrativo: N.º 11677/2023

Errata referente ao Termo de Referência do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico 27/2023, processo nº 11677/2023.

Onde se lê:

Página 43, quarto bloco (UST4).

Serviços de Criação De Software, e Website (UST3)	Criação e Gerenciamento	400
Serviços de suporte operacional (UST4)	Gerenciamento	500
		400
Serviços de suporte operacional (UST4)	Implantação	700
Serviços de suporte operacional (UST4)	Manutenção	
		400
	TOTAL ESTIMADO UST4	1500

Leia-se:

Serviços de Criação De Software, e Website (UST3)	Criação e Gerenciamento	400
Serviços de suporte (UST3)	Gerenciamento	500
	TOTAL ESTIMADO UST3	1700
Operacional (UST4)		400
Serviços de suporte operacional (UST4)	Implantação	700
Serviços de suporte operacional (UST4)	Manutenção	
		400
	TOTAL ESTIMADO UST4	1500

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 02/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0021414/2023.

PARTES: COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A. – MARICÁ BIOTEC - CNPJ: 46.791.130/0001-90 E CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC – CNPJ: 80.987.902/0001-00

OBJETO: Participação do PATROCINADOR (Companhia Maricá Alimentos S.A. – Biotec Maricá.) no “Congresso Sul-Sudeste e Centro-Oeste de Secretarias Municipais de Saúde”, que foi realizado entre os dias 16 e 18 de novembro de 2023, no Local: CentroSul, Av. Giv. Gustavo Richard, 850 – Centro, Cidade de Florianópolis/SC, CEP:88010-290.

VALOR:R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016.

PRAZO: Até 18 de dezembro de 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

EMPENHO N.º: 000408

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2022.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 105 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 02/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0021414/2023.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS (BIOTEC), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração e Finanças, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato de Patrocínio nº 02/2023, cujo objeto é a Consultoria e Assessoria Técnica em áreas estratégicas envolvendo técnicas específicas de acordo com cada um dos projetos do portfólio da contratante, por meio de consultoria e assessoria, visando desenvolvimento institucional da empresa nos termos de seu objetivo estatutário: diversificação da base econômica do município de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos colaboradores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Caroline Silveira Santos Cyriaco	1600056
FISCAL TÉCNICO	Fernanda Balbino Garcia dos Santos	1600037
FISCAL ADMINISTRATIVO	Jessica Chimento Ferreira da Silva	1600091
SUPLENTE	Rachel Santanna Bivar	1600042

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 272 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2023 e conforme o Memorando Eletrônico DOP/EPT nº 213/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Raul Silvano da Silva, Matrícula nº 1100012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 08 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 273 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Despacho do Diretor Operacional de fl. 65 no processo nº 0010062/2023, de 15/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, analista operacional, matrícula nº 1100132, para a Prefeitura Municipal de Maricá – Secretaria de Economia Solidária, a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 08 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

Maricá, 11 de dezembro de 2023.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
14096/2023	AVISO DE COTAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CONTRATO DE GESTÃO).
15503/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).
19201/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS DE FORMA CONTÍNUA).
19999/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO).

Maricá, 11 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,
Alan Barradas
Matrícula 3.300.018
Superintendente de Compras

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2022 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O INSTITUTO BRASIL SOCIAL -IBS PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E AJUSTES NO PLANO DE TRABALHO A CONTAR DE 01/06/2023.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, Autarquia Pública com sede no endereço: Rua Barão de Inoã, 80, localizado na cidade de Maricá, RJ – CEP 24901-010, inscrito no CNPJ sob o número 36.237.794/0001-59, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto de Senna Costa, brasileiro, divorciado, Matrícula sob o nº. 1300038, doravante designado simplesmente ICTIM e de outro o INSTITUTO BRASIL SOCIAL - IBS, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Treze de Maio, 23 – pavimento 22, grupo 6, sala 2216 – Centro-RJ, CEP nº 20.031-007, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.638.402/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente SR. ROSALVO COSTA CORREIA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 068****- * – DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 651.*** ***, residente e domiciliado na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 1045 – casa 13 – Centro, Maricá, CEP.: 24.900-100, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2022, cuja minuta foi elaborada pela DIJUR-ICTIM, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, com fulcro na Lei nº. 13.019/14 e no Decreto Municipal nº. 054/17, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 01 de junho de 2023 até 01 de junho de 2024, sem acréscimo de valor, com adequações ao plano de trabalho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Maricá, 31 de maio de 2023

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300038

ROSALVO COSTA CORREIA

INSTITUTO BRASIL SOCIAL - IBS

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004831/2021

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E EMPRESA TRACEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL, DE BASE CIENTÍFICA, SOBRE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL PARA OPERACIONALIZAÇÃO PILOTO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ. VALOR TOTAL: CONSIDERANDO QUE O PRESENTE SE REFERE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE AQUELES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.283/2018 E ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/2019.

PRAZO: 12 MESES a contar de 08/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2023

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATR. 1300098

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004846/2020

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E VEGAN FOOD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL, DE BASE CIENTÍFICA, PARA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA ALIMENTAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOSISTEMA COLABORATIVO E DE COOPERAÇÃO ENVOLVENDO ATORES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO, ARTICULANDO OS DIVERSOS SETORES ENVOLVIDOS PARA O APOIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLOGIA E ORGÂNICA.

VALOR TOTAL: CONSIDERANDO QUE O PRESENTE SE REFERE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE AQUELES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.283/2018 E ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/2019.

PRAZO: 12 MESES a contar de 08/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2023

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATR. 1300098

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - N.º 014/2023

Processo administrativo: n.º 21308/2023

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Federal Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal n.º 158/19.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de tecnologia da informação

Critério de Julgamento: Menor preço por ITEM

Regime de execução:Empreitada por preço unitário

Data: 22/12/2023

Horário: 9h

Local de Realização: Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link <https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/>. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr.marica@gmail.com, telefones: (21) 97238-2556.

Ana Paula Reis

Pregoeira do IDR

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 11565/2023

Objetivo: Licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial n.º 008/2023– IDR para aquisição de material de limpeza, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência destinado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação para Registro de Preços na modalidade pregão presencial n.º 008/2023 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global de R\$ 88.058,54 (oitenta e oito mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da empresa VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.072.887/0001-51, para que produza seus efeitos judiciais.

Maricá, 11 de dezembro de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.044

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 240/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24275/2023. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E FATOR RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÕES DIVERSAS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 704/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2022);

VALOR: R\$ 85.992,00 (OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2422;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 811/2023;

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023

MARICÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS.

PORTARIA N.º 240, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 240/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24275/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 240/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 240/2023, cujo objeto é a CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÕES DIVERSAS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 28/2023 (referente ao Processo Administrativo n.º 704/2022, através do Pregão Presencial n.º 42/2022).

1. ANDRÉ LUCAS MARQUES SOBRAL PEREIRA – MATRÍCULA N.º 500.342

2. VANDER GASPAS PINHEIRO – MATRÍCULA N.º 500.020

3. NATHALIA SILVA FERREIRA – MATRÍCULA N.º 500.194

SUPLENTE: THALIA PEREIRA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 500.019

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/12/2023.

Publique-se.

Maricá, 05 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2023 - SRP - REMARCANDO

Processo Administrativo n.º 16838/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de Vergalhão, que se encontrava suspenso SINE DIE, tem nova data de realização do certame para: 21/12/2023 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

OCUPAR E CONSTRUIR EM ÁREA PÚBLICA É CRIME

UMA HORA A CASA CAI

LEI MUNICIPAL Nº 77/1978 SUJEITO A DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL E MULTA.

Moradia digna é direito do cidadão e a prefeitura trabalha para garantir as melhores condições para todos com programas sociais e políticas de habitação. Mas tem gente que insiste em construir em áreas públicas, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a própria vida. Ocupar e construir em área pública é crime e prevê a demolição do imóvel. Evite transtornos, procure a prefeitura.

PREFEITURA DE MARICÁ

AGORA É COM A GENTE.

VEJA COMO VAI FICAR MARICÁ NO ANO QUE VEM.

 **300 KM**
DE REDE DE ESGOTO

Durante os 60 anos em que o saneamento não era responsabilidade da prefeitura, foram construídos apenas 40 km de rede de tratamento de esgoto em Maricá. Em 2021, a prefeitura conseguiu a concessão do esgoto sanitário e assumiu essa responsabilidade. Já dá pra ver a diferença. É com trabalho sério e muito planejamento que a gente tá recuperando todo o tempo perdido.



SANEMAR
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ



PREFEITURA DE
MARICÁ